SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 19 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0592

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO CARNAVAL 2012

1.INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo apresentar e discutir os elementos que demonstram a relevância dos Desfiles de Carnaval das Escolas de Samba para a cidade de Aperibé, analisados sob a perspectiva da geração de renda e empregos, além destes contribuírem diretamente no fortalecimento da economia do município e, principalmente, serem a conclusão de um trabalho que movimenta e dá vida às comunidades envolvidas com as escolas ao longo do ano, gerando também benefícios de ordem social de grande valia e importância.

O Carnaval é uma das manifestações culturais de maior magnitude no nosso país, transformando-o em um pólo irradiador dessa tradição cultural para todos os lugares do mundo, que se encantam e admiram com o amor e o carinho que o brasileiro tem por essa festa. E a questão não se limita apenas a festa em si e sua essência, mas através dos anos se criou toda uma indústria que dá o suporte para que o carnaval possa efetivamente acontecer. Isso pode ser claramente percebido quando se fala sobre os desfiles das escolas de samba.

Todo esse cenário se torna propício para trazer à tona a discussão da importância do desfile das escolas de samba, uma vez que o desfile da cidade outrora foi considerado como de menor importância , além disso, tomando como referência a situação atual das escolas e de suas comunidades aliada ao modelo econômico vigente que demonstra a sua dificuldade para a geração de empregos e renda, cria o pano de fundo para o desenvolvimento da argumentação que está sendo proposta.

2- A HISTÓRIA DO CARNAVAL DE APERIBÉ

A história do carnaval de Aperibé tem início nos primeiros anos da década de 1930, quando na Vila Ema um grupo de amigos representantes das diversas famílias mais tradicionais do município fundaram a Escola de Samba Unidos da Vila. Nomes importantes como Rodrigues, Brandão, Bairral, Pontes, entre outros criaram condições para que futuramente fosse de fato instituída a primeira agremiação carnavalesca em 1970: a GRES Turma da Pesada.

Essa agremiação que era ligada a um time de futebol (Beira Rio) instigou a fundação de uma nova agremiação "GRES Unidos da Palmeira" em 1979 ligada ao time do Palmeirinha, gerando uma competitividade que por anos fez a efervescência do carnaval aperibeense.

O carnaval, como festa popular, acompanha os munícipes desde tempos imemoráveis. Através de fotografias muito antigas, é possível observar o entrudo como parte desta comemoração, ainda num tempo em que brancos e negros tinham seus espaços para brincadeiras delimitados. O "Bloco do Sujo" era formado inicialmente por afrodescendentes que vestiam roupas esfarrapadas, pintavam o rosto e colocavam gozadas perucas. A concentração se dava no "Bar Quatro Esquinas" e dali seguiam pela rua principal até o baile que acontecia no antigo cinema que alugavam para a ocasião.

O "bloco dos brancos", geralmente com fantasias de Pierrô e Colombina, também tinha concentração no mesmo bar e cortejo até um galpão também alugado nas proximidades da praça Francisco Blanc. Neste, não havia passe livre para os não brancos, realidade que se manteve até o início dos anos 1970.

Não é possível separar a história do aperibeense da essência do carnaval. Essa manifestação cultural é indissociável, pois desde a chegada do trem em 1883, o carnaval foi escolhido para marcar momentos importantes de nossa história, como marcou, através de um carnaval fora de época, a passagem da saudosa Maria Fumaça pela "Estação Aperibé" pela primeira vez.

3. A ECONOMIA DO CARNAVAL

Apesar de se tratar de uma festa de expressão da cultura popular com as modificações estruturais que sofreu ao longo do tempo, o carnaval passou a ser observado sob uma perspectiva profissional, passou a ser gerenciado, transformou-se em um grande negócio que hoje movimenta um número sem fim de pessoas e recursos para sua realização. Tem influência direta em uma das atividades que mais cresce na atualidade, o Turismo, já que atrai pessoas de todas as cidades vizinhas para festejar e se divertir durante os dias de folia.

A economia da região onde são realizados os desfiles carnavalescos é impulsionada durante o transcorrer de todo o ano, pois toda a sociedade trabalha e produz direta e indiretamente para a consecução final dos dias apoteóticos da festa.

Nas Escolas de Samba, por exemplo, a preparação de um desfile de Carnaval exige um grande número de tarefas exercidas por profissionais das mais diversas áreas de atuação. O corpo funcional de uma agremiação carnavalesca é composto por profissionais com qualidades artísticas e técnicas. São exemplos dos profissionais responsáveis por preparar toda a estrutura que culmina com o Desfile final: costureiras, bordadeiras, chapeleiros, aderecistas, carpinteiros, escultores, pintores, decoradores, eletricistas, ferreiros, mecânicos, desenhistas, soldadores, borracheiros, marceneiros, armeiros, historiadores, sapateiros, cantores, ritmistas, instrumentistas, compositores, entre outros.

Todas essas atividades são remuneradas, o que faz criar um efeito multiplicador em toda a economia local, uma vez que essa mão-de-obra por muitas vezes dispensada do emprego formal, encontra suporte e sustentação na necessidade de preparar o desfile dos blocos carnavalescos e das escolas de samba.

O espetáculo final, que vem com o grande desfile das agremiações, só é conseguido e viabilizado através da criatividade e produção das pessoas das comunidades, que são os verdadeiros artistas da cultura, da música, do canto e da dança das Escolas de Samba.

Desse universo das agremiações surgem grandes expressões na cultura popular brasileira como compositores, músicos, ritmistas, intérpretes, passistas, mestre-sala e porta-bandeira e muitos mais. Muitos ídolos

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

da população começam a ganhar notoriedade justamente no ambiente da Escola de Samba, onde passam por uma espécie de aprendizado maturando e estagiando no mundo artístico.

A indústria Carnaval além de ser movimentada pela participação direta das Escolas de Samba e dos blocos de carnaval, ainda recebe também influência econômica em decorrência da participação popular nas ruas, nos bares, nos shows, nas exposições, nos desfiles e bailes pré-carnavalescos, sem contar com o dinheiro que gira em torno da confecção das fantasias e da decoração dos diversos elementos que integram a festa.

Dentre todos os atrativos apresentados durante um desfile de Escola de Samba, sem dúvida alguma, os que mais chamam a atenção são os carros alegóricos. Que mostram a criatividade dos artistas e carnavalescos, representando partes do enredo da escola, e que trabalhando além de tudo com ousadia e, principalmente, criando novas tecnologias para a confecção dos mesmos, utilizando-se de materiais alternativos, além de contarem muitas histórias sobre a vida e o modo das pessoas se organizarem em seus trabalhos, desenvolverem as suas culturas e ainda como se relacionam entre si e com o meio em que vivem.
Portanto, a indústria carnaval, é inquestionavelmente uma fonte de recursos financeiros que incrementa ainda mais a economia do município, seja através do efeito multiplicador da mão-de-obra envolvida, bem como dos resultados obtidos com as transações comerciais nela envolvidas ou pelas divisas geradas na movimentação do Turismo. É inquestionável o aumento de visitantes ao município, numa tradição que reúne família, amigos que se confraternizam neste ambiente que inspira respeito, segurança e muita animação, características próprias do interior, de cidade de poucos habitantes.

4. ENFEITES DE RUA

O carnaval é uma festa que arrebata multidões para as ruas, é uma celebração que combina desfiles, enfeites, festas folclóricas e muito trabalho.
Os enfeites carnavalescos inseridos na paisagem urbana da cidade, além de decorar, produzem efeito de trazer aos corações das pessoas a ideia de que o carnaval está chegando e de que devemos preparar-nos para tal evento.
A decoração das ruas principais da cidade já virou tradição em nosso município: iluminação especial, brilhos e cores vivas que demandam material, mão de obra e, consequentemente, custo. Este ano pretende-se investir numa decoração em estilo bem tropical, tendo como principais adereços a figura da arara com suas multicores e do boneco alegórico. Para a Praça Francisco Blanc e Casa da Cultura e Museu de Aperibé, a decoração segue o ritmo de carnavais passados, num túnel do tempo com fotografias em Baners.

5. SHOW

Durante as quatro noites de carnaval, após os desfiles dos blocos e das Escolas de Samba, o show vem abrilhantar e complementar, divertir e entreter os foliões que permanecem na avenida à espera de uma apresentação musical que os embale em tal momento carnavalesco. São shows de bandas regionais conhecidas do público, cujos objetivos vão além de proporcionar alegria aos participantes, mas também aquecer o mercado da música, proporcionando oportunidades para músicos e bandas mostrarem seus trabalhos.

6. SEGURANÇA
A segurança faz-se necessária para conter possíveis problemas de organização, comportamentos impróprios e agressivos que possam prejudicar o evento. São pessoas da própria comunidade devidamente uniformizadas e com identidade, conhecedoras da realidade de Aperibé e de idoneidade inconteste, o que permite maior conforto e confiança para todas as pessoas.

7 – PARTE OPERACIONAL DO PROJETO
7.1 **Planejamento**:
▪ **Definição das atividades**
O carnaval se constituirá de quatro noites de shows públicos e desfiles de blocos, duas noites de desfiles das Escolas de Samba locais (TP e Palmeira), quatro tardes de matinê.

▪ **Objetivos específicos.**
- Reconhecer as formas de resistência cultural presentes no carnaval brasileiro, reconhecendo e apoiando a tradição das escolas de samba locais.
- Identificar as variadas formas de manifestação cultural presentes no universo do carnaval como a atuação dos blocos de rua.
- Diferenciar as manifestações do carnaval brasileiro em relação à diversidade musical presente no país.

- Introduzir ao universo infantil a ludicidade do carnaval, levando-os a conhecer e participar do mesmo.

▪ **Sequenciamento de atividades**
As atividades serão desenvolvidas por diferentes equipes que se responsabilizarão por:
v Ornamentação de rua;
v Organização do blocos;
v Organização das escolas de samba;
v Infraestrutura (iluminação, palanque, som, arquibancadas, banheiros etc);
v Equipes de segurança (privada e poder público representada pela Polícia Militar);
v Contratação de shows (noturnos e matinês).
▪ **Negociações políticas de apoio e patrocínio**
Prefeitura Municipal de Aperibé, Secretaria de Educação e Cultura de Aperibé e futuras parcerias.
§ Orçamento “Carnaval 2012”:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Blocos carnavalescos	10	800,00	8.000,00
Escolas de Samba	02	25.000,00	50.000,00
Segurança	20	400,00 (4 noites)	8.000,00
Equipe de Apoio	20	50,00 (2 noites)	1.000,00
Sonorização	-----	-----	16.000,00
Ornamentação de rua	-----	-----	7.000,00

VALOR TOTAL: R$ 90.000,00

▪ **Desenvolvimento e cronogramas para montagem do Carnaval**

atividades	**set**	**out**	**nov**	**dez**	**jan**	**fev**	**mar**
Reunião operacional com Depart. de Cultura	Reunião interna (agentes de Cultura)	1ªEscolas de Samba e Blocos (enredo e custos)	Ornamentação de rua e infraestrutura	Pesquisa/ Contratação de shows	2ªEscolas de Samba e Blocos (horários de desfiles)	Equipes de segurança	1ªEscolas de Samba e Blocos (prestação de contas)
Inscrições de Blocos					**X**		
Divulgação					**X**	**X**	
Entrega de recursos (Escolas de Samba)				**X**	**X**	**X**	
Entrega de recursos (Blocos)						**X**	
Entrega de recursos (Shows)					**X**	**X**	
Desfiles e shows						**X**	
Contratação Equipes de segurança					**X**		

7.2**Execução**:
▪ **Cumprimento das atividades planejadas**
Será de competência do Diretor de Departamento de Cultura, Marcelo da Cunha Hungria e do Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos de Aperibé, Paulino Bairral, a fiscalização do cumprimento das atividades programadas em suas datas e horários, assim como a divulgação do carnaval, inscrição dos blocos e contração dos profissionais envolvidos e das outras partes que envolvem a articulação do carnaval.
▪ **Pessoal operacional.**
Além do Diretor do Departamento, do Presidente da Liga das Escolas de Samba e Blocos de Aperibé, dos profissionais contratados, todos os funcionários do Departamento de Cultura estarão à disposição do Carnaval.
▪ **Comunicação integrada entre participantes**

Estará integrada à sociedade de modo geral foliões, turistas, Poder Público (representado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aperibé).

7.3 **Controle**:
▪ **Monitoramento e controle das atividades**
O Departamento de Cultura disponibilizará um funcionário, para monitorar o andamento do carnaval dando todo apoio e respaldo técnico necessário para a realização de tal.

7.4 **Final**:
▪ **Desfiles de Blocos e Escolas de Samba, shows e matinês.**

▪ **Encerramento das atividades**
As atividades estarão encerradas na quarta-feira de cinzas. Logo após o fechamento, haverá o desmonte da avenida com o pessoal responsável pela infraestrutura.

▪ **Avaliação**
O Departamento de Cultura , sob forma de reunião interna com a equipe , fará a avaliação levando em consideração :
Cumprimento dos horários estabelecidos;
Número de foliões ;
Gastos previstos no orçamento;
Estimativa de desordem pública

Aperibé, 21 de setembro de 2011.

MARCELO DA CUNHA HUNGRIA

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6C1CD9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 009/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

ROYALTIES	R$ 426.298,78	17/01/12
FEP (FUNDO ESPECIAL)	R$ 7.835,44	17/01/12

Aperibé, 17 de janeiro de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:992CE4C0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1068-12, CONTRATAÇÃO TEMPORARIA PROFISSIONAL ÁREA DA SAÚDE - NIVEL MÉDIO

Lei Municipal nº1.068, de 17 de janeiro de 2012.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS PARA A **ÁREA DE SAÚDE, NÍVEL MÉDIO,** MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica autorizada a contratação de pessoal para a área de saúde, nas funções a seguir elencadas, por prazo determinado, nos moldes do art.37, inciso IX da constituição federal, mediante processo seletivo simplificado.

I - Nível - Nomenclatura - Carga Horária – Vagas – Vencimento Atual – Vencimento Sugerido

NÍVEL	NOMENCLATURA	C/H SEMANAL	VAGAS	VENC SUGERIDOS
Nível Fundamental Completo	AGENTE DE ENDEMIAS - AE	40	09	630,00
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	40	24	630,00
	GESSEIRO	40	01	850,00
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40	01	630,00
Nível Médio	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40	02	640,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	11	630,00
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	07	670,00
	TÉCNICO DE RAIO X	40	04	1.040,00
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40	02	1.040,00

Cont...

§ 1º - As áreas de abrangência serão as seguintes:

I - Micro-área I: *ESF – Fazenda do Campo*, sendo distribuídos da seguinte forma: para Fazenda do Campo, para Vargem Grande, para Povoado Bom Jardim, para Quilombo, para Mata Cobra e para Três Barras.

II - Micro-área II: *ESF – Monnerat*, sendo distribuídos da seguinte forma: para Holofote, para Loteamento Bonanza, para o Merelim, para a Rua Julio Werneck, para a Rua Waldemar de Oliveira e para o Centro.

III - Micro-área III: *PACS: -* sendo distribuídos da seguinte forma: para Quatro Encruzilhadas e São João, para o Centro, para o Loteamento Castelo, para o Recanto da Vitória, para Boa Vista, para Rua Mario Martins dos Santos, para o Baú, para o Cruzeiro e para a Rua Maria Emília Alves Soares e Usina.

A - AGENTE DE ENDEMIAS: sendo distribuídos da seguinte forma: os Agentes de Endemias atenderam a demanda da Divisão de Zoonoses, podendo ser ou não distribuídos no 1º Distrito e 2º Distrito e exercendo trabalho em conjunto nos demais distritos.

B - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: sendo distribuídos da seguinte forma:
06 Agentes Comunitários de Saúde, para atenderem a demanda da micro-área I; 01 ACS para Fazenda do Campo, 01 ACS para Vargem Grande,01 ACS para Povoado Bom Jardim, 01 ACS para Quilombo, 01 ACS para Mata Cobra e 01 ACS para Três Barras.
07 Agentes Comunitários de Saúde, para atenderem a demanda da micro-área II; 01 ACS para Holofote, 02 ACS para Loteamento Bonanza, 01 ACS para o Merelim, 01 ACS para a Rua Julio Werneck, 01 ACS para a Rua Waldemar de Oliveira e 01 ACS para o Centro.
11 Agentes Comunitários de Saúde, para atenderem a demanda da micro-área III; 01 ACS para Quatro Encruzilhadas e São João, 02 ACS para o Centro, 02 ACS para o Loteamento Castelo, 01 ACS para o Recanto da Vitória, 01 ACS para Boa Vista, 01 ACS para Rua Mario Martins dos Santos, 01 ACS para o Baú, 01 ACS para o Cruzeiro e 01 ACS para a Rua Maria Emília Alves Soares e Usina.

C - GESSERO: sendo distribuídos da seguinte forma: atenderá a demanda do Hospital Municipal e ambulatório de ortopedia;

D - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: sendo distribuídos da seguinte forma: todos os fiscais atenderão a demanda da Divisão de Vigilância Sanitária.

E - AGENTE ADMINISTRATIVO: sendo distribuídos da seguinte forma: 01 Agente Administrativo para atendimento na Ouvidoria, 01 Agente Administrativo para atendimento na Divisão de Zoonoses e Divisão de Vigilância Sanitária, 01 Agente Administrativo para atendimento no Fichário ambulatorial, 01 Agente Administrativo para atendimento no Centro de Reabilitação, 02 Agentes Administrativos para atendimento na Recepção do Hospital, 03 Agentes Administrativos para atendimento no SPAM, 01 Agente administrativo para atender a demanda da micro-área II e 01 Agente administrativo para atender a demanda da micro-área III.

F - AUXILIAR DE ENFERMEGAM: distribuídos da seguinte forma: 03 auxiliares de enfermagm para atenderem a demanda do SPAM, 01 auxiliar de enfermagem para atender a demanda do Hospital Municipal, 01 auxiliar de para atender a demanda da micro-área I, 01 auxiliar de enfermagem para atender a demanda da micro-área II e 01 auxiliar de enfermagem para atender a demanda da micro-área III.

G - TÉCNICO DE LABORATÓRIO: sendo distribuído da seguinte forma: o Técnico de Laboratório atenderá a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

H - TÉCNICO DE RAIO X: sendo distribuídos da seguinte forma: todos os Técnicos de Raio X atenderão a demanda do Hospital e Ambulatório da Secretaria Municipal de Saúde.

I - AUXILIAR DE LABORATÓRIO: sendo distribuído da seguinte forma: o Auxiliar de Laboratório atenderá a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Art. 2º - São requisitos especiais e atribuições:

FUNÇÕES	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
AE ***AGENTE DE ENDEMIAS***	*Haver concluído o ensino fundamental.*	*Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor de cada ente federado.*
ACS ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	*Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo Seletivo Público; Haver concluído o ensino fundamental;*	*A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo á participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.*

Art. 3º - Os contratados na forma do *caput* do artigo 1º desta Lei serão regidos pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por igual período;

Art. 4° - Além do salário base, os contratados perceberão o adicional de insalubridade, em percentual de 20%, em razão do local de trabalho.

Art. 5°- O calculo do impacto nas despesas de pessoal e a declaração do ordenador das despesas, em anexo, passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 17 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:19097804

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.069-12, CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS ÁREA DE SAÚDE

Lei Municipal nº 1.069, de 17 de janeiro de 2012

Autoriza a contratação por prazo determinado de médicos e profissionais da área de saúde nível superior, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

O PREFEITO DE DUAS BARRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o poder Executivo autorizado a contratar Médicos e Profissionais da área de Saúde Nível Superior, por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para preenchimento de vagas adiante discriminadas, até que seja realizado concurso público.

§1° - As vagas, regime jurídico, carga horária, salário e habilitação exigidos para as funções são as seguintes:

I - Nível - Nomenclatura - Carga Horária Semanal – Vagas – Vencimento Atual – Vencimento Sugerido.

nível	nomenclatura	c/h semanal	vagas	vencimentos
SUPERIOR	ENFERMEIRO (A)	30	05	1.800,00
	PSICÓLOGO	20	02	1.160,00
	ASSISTENTE SOCIAL	20	01	1.160,00
	FISIOTERAPEUTA	20	04	1.160,00
	DENTISTA	20	02	1.570,00
	FONOAUDIÓLOGO	20	01	1.160,00
	MÉDICO P/**HOSPITAL** – CLÍNICA GERAL	(plantão) 24	06	5.000,00 **DS** 5.500,00 **FS**
	MÉDICO P/**SPAM** – CLÍNICA GERAL	(plantão) 24	04	4.000,00 **DS** 4.500,00 **FS**
	MÉDICO – UROLOGISTA	20	01	1.800,00
	MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA	20	02	1.800,00
	MÉDICO – PEDIATRA	20	02	1.800,00
	MÉDICO – PSQUIATRA	20	01	1.800,00
	MÉDICO – GERIATRA	20	01	1.800,00
	MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA	20	01	1.800,00
	MÉDICO **SOBREAVISO** – CIRURGIÃO GERAL	24	05	2.500,00
	MÉDICO **SOBREAVISO** – ANESTESISTA	24	03	2.500,00
	MÉDICO **SOBREAVISO** – PEDIATRIA	24	05	2.500,00
	MÉDICO – **ESF** – CLINICO GERAL	40	03	6.000,00
	ENFERMEIRO(A) – **ESF**	40	03	2.000,00

DS: Durante a semana FS: final de Semana SPAM: Serviço de Pronto Atendimento Médico

ESF: Estratégia Saúde da Família

§ 2º – As áreas de abrangências serão as seguintes:

A - Micro-área I: *ESF – Fazenda do Campo*, sendo distribuídos da seguinte forma: para Fazenda do Campo, para Vargem Grande, para Povoado Bom Jardim, para Quilombo, para Mata Cobra e para Três Barras.

B- Micro-área II: *ESF – Monnerat*, sendo distribuídos da seguinte forma: para Holofote, para Loteamento Bonanza, Loteamento Merelim, para a Rua Julio Werneck, para a Rua Waldemar de Oliveira e para o Centro.

C- Micro-área III: *PACS* - sendo distribuídos da seguinte forma: para Quatro Encruzilhadas e São João, para o Centro, para o Loteamento Castelo, Loteamento Recanto da Vitória, para Boa Vista, para Rua Mario Martins dos Santos, Loteamento Baú, Loteamento Cruzeiro e para a Rua Maria Emília Alves Soares e Usina.

§ 3º - Os profissionais serão distribuídos da seguinte forma:

I - ENFERMEIRO(A): sendo distribuídos da seguinte forma: os enfermeiros(as) atenderão a demanda do Hospital Municipal.

II - PSICÓLOGO: sendo distribuídos da seguinte forma: atenderá a demanda da Secretaria da municipal de Saúde.

III - ASSISTENTE SOCIAL: sendo distribuídos da seguinte forma: atenderá a demanda da Secretaria da municipal de Saúde.

IV - FISIOTERAPEUTA: sendo distribuídos da seguinte forma: atenderão a demanda do Centro de Reabilitação e ESFs conforme as necessidades (atendimento domiciliar).

V - DENTISTA: sendo distribuídos da seguinte forma: 02 Dentistas para atenderem a demanda da Unidade Odontologica.

VI - FONOAUDIÓLOGO: sendo distribuídos da seguinte forma: 01 Fonoaudiólogo para atendimento no Centro de Reabilitação.

VII - MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL: sendo distribuídos da seguinte forma: atenderá a demanda do Hospital Municipal, relacionada a Clinica Geral, plantão de 24 horas de Emergência com internação.

VIII - MÉDICO PARA O SPAM: sendo distribuídos da seguinte forma: atenderá a demanda do Serviço de Pronto Atendimento Médico - SPAM, relacionada a Clinica Geral, plantão de 24 horas de Emergência sem internação.

IX - MÉDICO (UROLOGISTA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA, PEDIATRA, PSIQUIATRA, GERIATRA, OTORRINOLARINGOLOGISTA): sendo distribuídos da seguinte forma: atenderão a demanda do Serviço Ambulatorial da rede municipal.

X - MÉDICO SOBREAVISO: sendo distribuídos da seguinte forma: atenderá a demanda do Hospital Municipal, relacionada a procedimentos hospitalares, em regime de sobreaviso.

XI - MÉDICO ESF: sendo distribuídos da seguinte forma: 01 Clínico Geral para atender a demanda da micro-área I, 01 Clínico Geral para atender a demanda da micro-área II e 01 Clínico Geral para atender a demanda da micro-área III (em implantação).

XII - ENFERMEIRO(A) III: sendo distribuídos da seguinte forma: 01 Enfermeiro (a) para atender a demanda da micro-área I, 01 Enfermeiro(a) para atender a demanda da micro-área II e 01 Enfermeiro(a) para atender a demanda da micro-área III.

Art.2°- Os recursos para atendimento a presente Lei, serão os provenientes das dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento de 2012.

Art.3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras,17 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:300908EF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 90, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, MARCIO FIGUEIRA DOS SANTOS do cargo de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete, Matrícula 40/2413, símbolo DAS 03 (três), com eficácia a partir de 18 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 18 de janeiro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0E8E3674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Paulo César Simoni Cardoso, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Renda e Agricultura, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 968/2010, com eficácia a partir de 16 de Janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 18 de janeiro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:718915C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Elaine Ribeiro de Abreu, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 968/2010, com eficácia a partir de 01 de Janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 18 de janeiro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FC319D8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/11
OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA, DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, COM PREÇO DE TARIFA FIXADO NO EDITAL,
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES SERÁ **NO DIA 14 DE MARÇO DE 2012 ATÉ ÁS 13 HORAS DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS IMPRORROGAVELMENTE**.
A REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E HABILITAÇÃO SERÁ **NO MESMO DIA ÁS 14 HORAS**

PODENDO SER MARCADO UMA NOVA DATA PARA OS RESULTADOS DAS EMPRESAS HABILITADAS.
A RETIRADA DO EDITAL PODERÁ SER FEITIRA DE **10 ÁS 13 HORAS, NA PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,** É NECESSÁRIO TRAZER UM PENDRIVE OU CD.
A VISITA TÉCNICA SERÁ REALIZADA PELO COORDENADOR DE TRANSPORTE **DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2012 AO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2012**, DEVENDO SER AGENDADA COM DOIS DIAS DE ANTECEDENCIA NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PELO TEL 24 2463 1267 .
CASO NO DIA DO CERTAME LICITATÓRIO NÃO DÊ PARA A CONFERIR OS ENVELOPES DE Nº02 (PROPOSTA) A REUNIÃO **SERÁ REMARCADA PARA O DIA SEGUINTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE PARA CONCLUSÃO DO MESMO**, SENDO OS ENVELOPES MANTIDOS LACRADOS E DEVIDAMENTE RUBRICADOS POR TODOS OS PRESENTES.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1051/24 2463 1829 OU 24 2463 1108.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:362BB979

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DIDÁTICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **Nº01/2012**, MENOR PREÇO POR ITEM A REALIZAR-SE NO **DIA 31 DE JANEIRO DE 2012, ÁS 10 HORAS** NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO RETIRAR O EDITAL NA PREFEITURA MUNICIPAL SITO A PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. PARA A RETIRADA É NECESSÁRIO UM CD.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL. 24 2463 1108 OU 24 2463 1829.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:F6ACCF9A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DIDÁTICO PARA A CRECHE**, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **Nº09/2012**, MENOR PREÇO POR ITEM A REALIZAR-SE NO **DIA 31 DE JANEIRO DE 2012, ÁS 14 HORAS** NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO RETIRAR O EDITAL NA PREFEITURA MUNICIPAL SITO A PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. PARA A RETIRADA É NECESSÁRIO UM CD.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL. 24 2463 1108 OU 24 2463 1829.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:74CF1801

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012
Processos nº. 246/2012 e 441/2012. Objeto: Fornecimento de combustível para suprimento da frota oficial da municipalidade, bem como para atendimento a serviços executados com utilização de roçadeiras, moto serra e moto poda, além do fornecimento para a manutenção da usina de mineralização de resíduos sólidos, prestado 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo prazo de 11 (onze) meses. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 01/02/2012, às 14h. Divulgação da fase de classificação preliminar e início da fase de lances: 01/02/2012, às 14h30min. Valor do edital: 01 (uma) resma de papel ofício A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes-RJ,17 de janeiro de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E0A93214

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 691 de 18 de novembro de 1997 e nº 1.525 de 14 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 477/2012, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda.
DECRETA:
Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso passará ter, os seguintes membros:
Segmento Governamental:
Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.
Titular – Alexandre Carvalho Júnior.
Suplente – Daniella Fonseca Soares.
Secretaria Municipal de Saúde.
Titular – Verônica Werneck Pereira.
Suplente – Danielle Esteves Nogueira Pinto.
Assessoria Jurídica Comunitária.
Titular – Larissa Funayama.
Suplente – Nélia Nepunuceno.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Titular – Rita de Cássia Teixeira Moreira.
Suplente – Solange de Moura Pinto Moreira.
Segmento da Sociedade Civil:
SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro.
Titular: Leda Teixeira.
Suplente: Eva da Conceição Dionízio.
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.
Titular: Claudio Vitorio Leal Dias.
Suplente: Aline Silva de Lima.
Representantes da Sociedade Civil – Idosos (Fórum)
Grupos Novos Caminhos
Titular: Acy Ferreira Borges.
Suplente: Rute Rosa de Oliveira.
Centro de Convivência do Idoso Vó Maria.
Titular: Emília da Costa Ferreira.
Suplente: Margarida Auta Pereira dos Santos.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 17 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:05BD6EC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.523 de 14 de dezembro de 2011, art. 4º;
CONSIDERANDO os ofícios nºs 007 e 023/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1º - O Sistema Municipal de Vigilância em Saúde passará ter, os seguintes membros, da Secretaria Municipal de Saúde;
Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde (Nível CC2).
Wagner Marino da Silva.
Diretor de Vigilância Epidemiológica (Nível CC3).
José Claudio de Almeida.
Diretor de Vigilância Sanitária (Nível CC3).
Gabriel dos Santos Silva.
Diretor de Vigilância Ambiental (Nível CC3).
Ocilaine Espíndola Mello.
Diretor de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Nível CC3).
Fernanda Rosa da Conceição Pereira.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 17 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:98AD4B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO aos termos da lei 857 de 27 de dezembro de 2001, que revogou na totalidade a Lei nº 765 de 30 de junho de 2000, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 547/2012, da Divisão de Recursos Humanos.
RESOLVE:
Art.1° - DESLIGAR, a partir de **01 de JANEIRO DE 2012,** o Sr. José Francisco Barbosa, por aposentadoria junto ao INSS, matrícula nº 425, da função de **Servente,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 17 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7422EB21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **LEONARDO CUNHA NEVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito - GP, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 18 de janeiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:15663999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Substituir a conselheira titular **Candida Maria Fontes Gonçalves** por **Elizabeth Amaro da Silva,** a conselheira titular **Roselma Pena Vieira** por **Fábio Fernando de Azevedo Pereira**, a conselheira titular **Cristiane Pelinca do Amaral** por **Ana Cristina Pelinca do Amaral**, a conselheira suplente **Maria Almerinda Santos Calheiros** por **Roselma Pena Vieira e** o conselheiro titular **Jessé da Silva Dutra** por **Maria Almerinda Santos Calheiros** representantes governamentais do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Mesquita, RJ, 18 de janeiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FAB9580F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 116/2011 ao Contrato Administrativo: Partes: Município de Mesquita e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO**: Alteração da cláusula sétima do referido Contrato, prorrogando sua vigência. **PERÍODO**: 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho de 2011. **VALOR TOTAL**: R$ 21.145,61 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Processo nº 03/2943/11. Mesquita, RJ, 11 de junho de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0C7BCD6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED Nº 001/2012

Delegar à servidora PATRÍCIA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 60/007.238, a responsabilidade sobre os bens móveis localizados na Escola Estadual Santos Dumont (Municipalizada), em substituição à servidora CINTIA MARIANE DA SILVA, matrícula 11/003.045-7, conforme Portaria SEMED 001/2010.
Mesquita, 18 de janeiro de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EE4934A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED Nº 002/2012

Delegar à servidora ROSANGELA CRISTINA ROCHA PASSOS, matrícula 60/007.249, a responsabilidade sobre os bens móveis localizados na Escola Municipal Genair Ramos Gabriel, em substituição ao servidor FABIO SILVA DE LIMA, matrícula 60/005.643-0, conforme Portaria SEMED 001/2010.

Mesquita, 18 de janeiro de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AC929678

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25213/11
CONTRATO Nº: 3080/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E ELI MARCELINO DA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:A74B83C2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2812/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E ELIAS DA CUNHA LOST (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:EB4DD27F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 2660/11/FMS
CONTRATO Nº: 2734/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E ELIAS DE OLIVEIRA MAIA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 08/11/2011 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2011.

DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:4091A133

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2852/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E ELISÂNGELA DOS SANTOS ROMEIRO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B74785D3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2816/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E EMERSON ALEXANDRE DA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:6B17BDAF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24758/11
CONTRATO Nº: 2732/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E **ÉRIKA CHRISTINE DE CARVALHO MARQUES** (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/03/2012.

DATA: 01 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:3F498BF3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2785/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E EVERALDO FERNANDES CHAVES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:6598DB2D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2760/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E FÁBIO COSTA GRANADEIRO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:E04BEC41

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2838/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E FAUSTINO BARBOSA LOPES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D8BE61AE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2793/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E FLÁVIO DE SOUZA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:BEC398A1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2749/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:1BC19000

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 23820/2011
TERMO Nº: 2680/2011/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (LOCATÁRIO) E GABRIEL VENTURA DE PAULA (LOCADOR).

OBJETO: ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA BARÃO DE SANTA MÔNICA, N° 651 A, DISTRITO DE BARÃO DE JUPARANÃ, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS.

PRAZO: 11/12/2011 À 11/12/2012

VALOR: R$ 635,70 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:47642B10

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2770/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E GABRIELA DE CASTILHO A. DA S. CIRUFFO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:EB05D7FA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2803/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E GILIARD DA SILVA TORRES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FB1ACB2D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2831/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E HÉLIO FERNANDES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D0CC36AF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2761/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E HERNANE TOMAZ (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C9F2E7BA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24760/11
CONTRATO Nº: 2728/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E **IVAN PINTO** (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 01 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:7725D740

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25215/11
CONTRATO Nº: 2747/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JANAÍNA EUNICE ANTHERO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:459A290E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25214/11
CONTRATO Nº: 2741/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOANNA BASTOS DE FARIA MANCEBO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:464B99EF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2794/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F533C7FB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2825/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOÃO CIPRIANO GERÔNIMO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:CA1599F5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2797/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOÃO DE CASTRO FERREIRA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:708237C3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2789/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:098E737B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2750/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOÃO PEREIRA MEDEIROS (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:0C06C2D4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2847/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOAQUIM BENTO FERREIRA NETO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:3EAF9710

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2773/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOAQUIM LUCAS DA COSTA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:BEDCE56B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 3094/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOAQUINA APARECIDA DO CARMO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:9DF4AD3B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 3095/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JORGE DO VALE TEIXEIRA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:6EAD84AE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2751/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JORGE DOMINGOS (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D348237C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2836/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JORGE GABRIEL DA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:ECD078D0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2813/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JORGE LUIZ ALVES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FFBB2225

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2790/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ AILTON CEZAR DA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F57F45FD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2820/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:6C8E9229

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2804/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ BENEDITO ELEUTÉRIO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:58D32F24

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25213/11
CONTRATO Nº: 3082/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ CARLOS DA COSTA SOARES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:58D24C57

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2799/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ CARLOS VIEIRA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:0B627832

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2779/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ GERALDO DE SOUZA GUIMARÃES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:EE0E484B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2774/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ LUIS GERVÁSIO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:1D59DF04

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25214/11
CONTRATO Nº: 2739/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ LUIZ CORTEZ CASSIMIRO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F2299421

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2755/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ MARIA DE ALMEIDA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:50FFBDB6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 3096/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ PAULO PROPHETA TEIXEIRA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:662B0325

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2839/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ PEDRO DA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:BFD07B2E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2784/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ RONALDO REIS NOVAES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:82E320C3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2848/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ SALVADOR DE MORAES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:87A52DF6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2849/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSÉ SOARES GONÇALVES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B1BD0542

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2818/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E JOSIMAR RIBEIRO GARCIA DE FREITAS (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:CE025CAD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24760/11
CONTRATO Nº: 2729/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E **JULIO CÉSAR DE ALMEIDA PINTO** (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 01 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:70679FE2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24869/11
CONTRATO Nº: 2792/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E LADIMIR MONTEIRO DA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:EA8BB9F5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2795/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E LEANDRO CASSIMIRO GONÇALVES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:AC850F57

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2819/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E LEANDRO SILVA GOMES (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:8C1BC7F5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2850/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E LEO FERNANDES FRAGA DA SILVA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F21ED7B0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 24372/11
CONTRATO Nº: 2797/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E LUCÉLIA REGINA AMARO DO NASCIMENTO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:5469190E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25213/11
CONTRATO Nº: 3085/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E LUIZ BARBOSA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:A55038EC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25216/11
CONTRATO Nº: 2769/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E LUIZ DA SILVA BRAGA (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/02/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:7419CF29

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 2257/06

PROCESSO Nº: 25256/11
CONTRATO Nº: 2815/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), E LUIZ CARLOS NETO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL COM INICIO EM 01/01/2012 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:3F6DA2C6

